

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23-12837

Ao 1 dia do mês de Setembro de 2023 pelas 11:00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor João Ramalho de Sousa Santos, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Sara Varela Amaral, Investigadora Auxiliar do Centro de Inovação em Biomedicina e Biotecnologia da Universidade de Coimbra e Doutor Paulo Jorge Gouveia Simões da Silva Oliveira, Investigador Principal c/Agregação, no Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, destacando-se as seguintes:

- coprodução de ferramentas criativas e interativas de promoção de cultura científica, na dinamização de intervenções combinadas entre ginástica / exercício físico e literacia em saúde, na implementação de iniciativas de promoção de literacia em saúde em escolas, hospitais, centros desportivos, entre outros, no apoio ao estabelecimento de parcerias estratégicas que facilitem o envolvimento da sociedade no projeto PAS GRAS;
- promoção de eventos de cultura científica no âmbito de iniciativas nacionais e internacionais como a Noite Europeia dos Investigadores, Clubes Ciência Viva, Semana da Ciência e Tecnologia, entre outros, e deverá colaborar ativamente na escrita e execução de projetos de comunicação de ciência da instituição; e
- irá ser integrado na equipa do Gabinete de Comunicação de Ciência do CIBB e na equipa do projeto PAS GRAS.

O candidato selecionado estará envolvido no desenvolvimento de atividades e estratégias de comunicação, educação de ciência e envolvimento de diferentes públicos na investigação.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia e Bioquímica

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Detentores de Mestrado em Biologia Celular e Molecular com experiência e conhecimentos comprovados na área de Comunicação de Ciência.

Será valorizada a experiência em comunicação de ciência especificamente:

- Dinamização de atividades de envolvimento na sociedade em iniciativas como a "Noite Europeia dos Investigadores", "Semana da Ciência e Tecnologia", "Semana Internacional do Cérebro" ou iniciativas similares;
- Participação recente (últimos 2 anos) em projetos de comunicação de ciência financiados por fundos nacionais e internacionais;

- Publicações científicas recentes (últimos 2 anos) na área da comunicação de ciência;
- Participação em livros de divulgação científica nas seguintes áreas de investigação:
 - a) Neurociências e Doença;
 - b) Terapias Avançadas e Metabolismo; e
 - c) Envelhecimento e Doença;
- Produção de conteúdo multimédia: será valorizada a capacidade de edição de imagem (experiência em plataformas como CANVA) e vídeo (experiência em produção – guião e filmagem – e edição – utilização de softwares de edição de vídeo como Adobe Premier);
- Escrita e desenvolvimento de conteúdos educativos na área biomédica;
- Colaboração com os seguintes parceiros não académicos: Companhia de teatro Marionet, Exploratório, Centro Ciência Viva, Jornal Público, entre outros.
- Gestão de conteúdos digitais em redes sociais ou websites;
- Experiência em assessoria de imprensa;
- Experiência em dinamização de iniciativas de promoção da cultura científica em contexto de centro de investigação biomédica;
- Experiência na formação de jovens investigadores na área da comunicação de ciência;
- Participação ativa em iniciativas da rede SciComPT.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 04/08/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho OU Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional

C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 2 anos
16	>= 1 ano e 6 meses e <= 2 anos horas
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
D. DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo
15	Utilizador independente, com nível de conhecimento superior a B1 e inferior ou = a C1, atestado por escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada de língua em situações de complexidade elevada
10	Utilizador independente, com nível de conhecimento superior a A1 e inferior ou = a B1, atestado por escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada de língua em situações de complexidade elevada
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 50 \%) + (b \times 20 \%) + (c \times 20 \%) + (d \times 10 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional;
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;

- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.
- d) Média do grau habilitacional mais elevado do/a candidato/a.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor João Ramalho de Sousa Santos
Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra

Vogais

Doutora Sara Varela Amaral,
Investigadora Auxiliar do Centro de Inovação em Biomedicina e Biotecnologia
da Universidade de Coimbra

Doutor Paulo Jorge Gouveia Simões da Silva Oliveira
Investigador Principal c/Agregação, no Centro de Neurociências e Biologia Celular
da Universidade de Coimbra